


ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 18 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO			Data:	31/1/12		
			Revisão:	06		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Exigido apenas para os casos de necessidade de entrada nas obras da empresa.			
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
3	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
4	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
5	LEI N.º 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
6	Laboratórios de Calibração	1 - Devem fazer parte da RBC ou possuir certificados dos padrões rastreados a RBC (apresentar o registro ou os certificados para comprovação).	x	x	x	x
7	Soldador / Inspetor de Soldagem	Certificado de treinamento fornecido por entidade reconhecida (FBTS, SENAI ou equivalente)	x	x	x	x
8	Inspeções de Caldeiras e Vasos de Pressão	1 - Toda a documentação (prontuário e Livro) devem atender as definições da NR 13.	x	x	x	x
9	Certificação de Equipamentos	1 - Certificado de Inspeção e Testes (fornecedor) e Certificados de Inspeção, Testes e Calibração dos equipamentos da MBR devem ser fornecidos com o nome do técnico executante e número de registro da ABENDE.	x	x	x	x
10	PORTARIA INMETRO N.º 175, DE 02-08-1993	Para atendimento: APROVA O REGULAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO E DE ENSAIOS, QUE COM ESTA BAIXA, ESTABELECE, ENTRE OUTRAS, AS PRESCRIÇÕES A QUE DEVEM ATENDER OS LABORATÓRIOS QUE DESEJAM INTEGRAR A REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC E A REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO - RBLE DO INMETRO. ESTE REGULAMENTO SE APLICA AOS LABORATÓRIOS QUE SÃO INDEPENDENTES EM SUA ORGANIZAÇÃO E OS QUE FAZEM PARTE DE UMA ESTRUTURA MAIOR, DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.	x	x	x	x
11	DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N.º 89, DE 15-09-2005	1- Para os laboratórios responsáveis pela elaboração de laudos de medição ambiental apresentar o cadastro junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Obs: caso o laboratório principal subcontrate outro, este segundo também deve apresentar este cadastro.	x	x	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos		1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
Legenda: X EXIGIDO						